



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.229/2022, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, variantes Gama e Delta, com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Dona Inês e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

CONSIDERANDO a fase de intensa disseminação da variante Ômicron na Paraíba, tendo como repercussões preocupantes o expressivo crescimento do número de casos, de internações hospitalares e de vidas perdidas para a COVID-19;

CONSIDERANDO que a vacinação da população Inesense segue avançando de forma robusta, com mais de 74% da população do Município já vacinada com as duas doses da vacina;

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com ocupação de 60% da capacidade do local.

Art. 2º No período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 3º No período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 a construção civil poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

de pessoas nas suas dependências observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;

II – academias, com 60% da capacidade;

III – escolinhas de esporte;

IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – pousadas e similares;

VI – construção civil;

VIII – indústria.

Art. 5º No período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 80% da capacidade do local.

Art. 6º A AGEVISA e os órgãos de vigilância sanitária municipais, as forças policiais estaduais, os PROCONS estadual e municipais e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º No período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 ficam autorizados as atividades e eventos esportivos realizados nas quadras e/ou no Estádio Municipal, com limite máximo de público de até 50% da capacidade do local, estando os usuários devidamente vacinados e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 9º No período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 50% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Nos eventos sociais e corporativos a serem realizados no Município deverá ser exigido dos frequentadores a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo e apresentação de teste de antígeno negativo para COVID-19, realizado em até 72 horas antes do evento.

Art. 10. No período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 50% por cento da capacidade do local, e com limitação máxima de cinco mil pessoas, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Nos eventos sociais na modalidade shows a serem realizados no Município deverá ser exigido dos frequentadores a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo e apresentação de teste de antígeno negativo para COVID-19, realizado em até 72 horas antes do evento.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

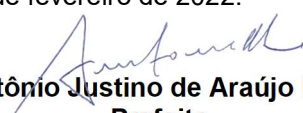
Art. 11 Permanece obrigatório, em todo território do Estado da Paraíba, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis, além da atenção às demais medidas de prevenção ao contágio, como o distanciamento social e a higienização das mãos com detergente ou álcool 70% sempre que possível.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 12. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado e do país, sobretudo em decorrência da variante Ômicron, cuja evolução será monitorada pela Secretária de Saúde Estadual.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de fevereiro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 94/2022


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR retorno de licença sem vencimentos do servidor **ROBERVAN LUIZ DA SILVA REGO**, Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de fevereiro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0008/2022
Registro CGM Nº:22-00065-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **15 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I, II, III, IV E V, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO ANO DE 2022.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **Na sala da CPL**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0001/2022
Registro CGM Nº: 22-00010-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0001/2022, que objetiva: Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado no período de 12 (doze) meses para a frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2022.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de RALIANE DE SOUSA CAMPOS ME - R\$ 122.400,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0008/2022
Registro CGM Nº:22-00061-5

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **14 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas**, tendo como objetivo: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL (REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **Na sala da CPL**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0007/2022
Registro CGM Nº:22-00062-3

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **14 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas**, tendo como objetivo: **Locação de veículo do tipo passeio, com motorista, quatro portas, ar condicionado, flex e com motor acima de 1.0 para realizar visitas domiciliares com as visitadoras e supervisora do PCF na zona urbana e rural do município de Dona Inês/PB, bem como, atender eventuais necessidades da equipe fora do município.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **Na sala da CPL**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0007/2022
Registro CGM Nº:22-00064-0

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **14 de**



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

fevereiro de 2022 às 08:00 horas, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE, VISTOS AOS CRITÉRIOS DE HIPOSSUFICIÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022..** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0015/2022
Registro CGM Nº: 22-00067-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0015/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO DO MEMORIAL CAMINHO DA FÉ, LOCALIZADO NO SÍTIO CRUZ DA MENINA; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **MARTILIO FELIX DE MENEZES - R\$ 7.260,00; VALDECI FELIX DE MENEZES - R\$ 3.630,00.**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0059/2022
Registro CGM Nº: 22-00068-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado

parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0059/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NAS RUAS DESTA CIDADE, INCLUSIVE DESOBSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA (PV), GALERIAS PLUVIAIS E FILTRO BIOLÓGICO ; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **PAULO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 15.070,00.**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0018/2022
Registro CGM Nº: 22-00060-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0018/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS NA ZONA RURAL E URBANA; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **JOSÉ FREIRE DE ASSIS 03174457408 - R\$ 22.000,00.**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0036/2022
Registro CGM Nº: 22-00070-4



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0036/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTA PREFEITURA; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ RONALDO MISAEL BANDEIRA - R\$ 27.500,00.

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0042/2022
Registro CGM Nº: 22-00069-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0042/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: CONTROLADOR E CAPTURADOR DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARTILIANO FELIX DE MENEZES 10364314443 - R\$ 13.332,00.

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.



ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0047/2022
Registro CGM Nº: 22-00071-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0047/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO OBRA PARA SERVIÇOS DE: PLANTAGEM E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ANTONIO DOS SANTOS VALERIO 0197348658 - R\$ 13.332,00.

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0067/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Confecção de mochila para composição do kit pedagógico a ser distribuído aos professores na abertura do ano Letivo 2022**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0057/2022
Registro CGM Nº: 22-00066-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0057/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TOPÓGRAFO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANALTIMÉTRICO DO POVOADO DE COZINHA (ZONA RURAL), DESTA MUNICÍPIO, PARA PROJETOS DA GESTÃO MUNICIPAL; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ROBERTO TAVARES DE MELO - R\$ 6.950,00.

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0060/2022
Registro CGM Nº: 22-00063-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0060/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: JARDINAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (SANTO ANTONIO E JARDIM DA SAUDADE), DESTA CIDADE; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a FRANCISCO DE ASSIS LIMA GREGÓRIO - R\$ 15.000,00.

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0069/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do

objeto: **AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS DE BAIXA RENDA DESTA MUNICÍPIO, ATENDIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL DA SAÚDE PROVENIENTES DE USUÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISTOS AOS CRITÉRIOS DE HIPOSSUFICIÊNCIA, TENDO EM VISTA A INCONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0068/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de manutenção em 1 (um) ar - condicionado**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 22-50035-9
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1260, ano 44, de 01 de fevereiro de 2022

Contratado FIORI VEICOLO LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0001/2021
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES, TIPO A - DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICÍPIO.

Assinatura 27/01/2022
Vigência 27/01/2022 A 31/12/2022
Valor 257.500,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50033-2
N° do Contrato 0038/2022
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratado ENOALDO FERREIRA DOS SANTOS
08434535408

Fundamento Legal DISPENSA N° 0011/2022
Objeto SERVIÇOS DE PEDREIRO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Assinatura 31/01/2022
Vigência 31/01/2022 A 31/01/2023
Valor 26.400,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50034-1
N° do Contrato 0039/2022
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado PAULO WANDERLEY CÂMARA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE N° 0005/2022
Objeto SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE CONSULTORIA JURÍDICA
Assinatura 31/01/2022
Vigência 31/01/2022 A 31/01/2023

Valor 48.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1260-ano-44-de-01-de-fevereiro-de-2022/>